

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

- 14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.
- 14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA  
CNPJ nº 08.144.784/0001-33  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
PROMITENTE CONTRATANTE

PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448  
CNPJ/MF nº 31.578.656/0001-10  
PROMITENTE CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100301/2022**

**Pregão/Adesão nº 2/2022**

**Processo nº 214129/2022**

**Espécie:** Contrato nº 100301/2022, firmado em 10/03/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.657.875/0001-99; **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2021 do Município de Caiçara do Norte/RN, para contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de reparos e manutenção nas instalações físicas dos prédios públicos e anexos das secretarias, com material e mão de obra inclusa, incidente sobre a tabela SINAPI.; **Amparo:** Pregão/Adesão 2/2022; **Processo:** 214129/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei 8.666/93, c/c Art. 11 da Lei 10.520 **Vigência:** de 10/03/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0008 - MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 574.629,64 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA.

Nova Cruz/RN, 10 de março de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**